



GABINETE DO VEREADOR DR EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 017/2025 - de autoria do Vereador Prof. Samuel, que “ACRESCENTA novo inciso ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, instituindo a Medalha Henrique Archer Pinto.”

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade e constitucionalidade dos Projetos de Leis e Projeto de Resoluções, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

O projeto de resolução em questão, visa incluir o inciso XXXII no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a fim de criar a nova honraria Medalha Henrique Archer Pinto.

Em análise, no que tange ao tema em questão, este será objeto de discussão em plenário entre os nobres vereadores, porém, quanto à alteração do Regimento Interno, é plenamente possível, haja vista que tem previsão legal no próprio Regimento desta Augusta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

RI - Art. 157. Considerar-se-ão Projetos de Resolução os referentes à matéria de caráter político ou administrativo, sobre os quais a Câmara deva se pronunciar, tais como:

(...)

V – alteração deste Regimento Interno;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2840 / 2841
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Diante do exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do presente Projeto de Resolução, me manifesto **FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2025**.

Manaus, 09 de Março de 2026.

Vereador Dr. Eduardo Assis

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2840 / 2841
www.cmm.am.gov.br

